

PEDAGOGIA INVERSA

INVERSE PEDAGOGY

SILVA JR., Nelmon J.¹

RESUMO: Reflexão sobre a Escola.

PALAVRAS-CHAVES: Pedagogia. Princípios. Respeito

ABSTRACT: Essay on the School.

KEYWORDS: Pedagogy. Principles. Respect.

Há pouco mais de uma década as crianças aprendiam conceitos como respeito, amor, honra, lealdade, gratidão, entre outros, com os exemplos trazidos por seus familiares, em especial pais e avós. Diametralmente oposto ocorre com nossos filhos, pois aprendem os mesmos conceitos através de suas experiências vividas no ciberespaço, onde aparentemente são incentivados a criação de uma divisa (inicialmente imaginária, podendo tornar-se física com o tempo) entre dois territórios, ou seja, o deles (nativos digitais) e de seus oponentes, nós (imigrantes digitais).

Estudos realizados concluem que no Brasil as crianças passam a ter acesso irrestrito a internet aos nove anos de idade, sendo que o mesmo ocorre com as crianças na Austrália, Estados Unidos da América, França, Japão e Reino Unido somente aos 12 anos, e na Índia aos 14 anos; outro estudo realizado com crianças de 2 a 5 anos, concluiu que 58% delas são *gamers*, mas apenas 52% sabem

1 **ADVOGADO CRIMINAL ESPECIALISTA EM DIREITO (PROCESSUAL) PENAL, CIBERCRIMES E CONTRATERRORISMO; CIENTISTA E ESTUDIOSO DO DIREITO (PROCESSUAL) PENAL** - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7382506870445908>

1. **MANTENEDOR DOS BLOGS CIENTÍFICOS:** <http://ensaiosjuridicos.wordpress.com> - <http://propriedadeintelectualivre.wordpress.com/> - <https://jusbarbarie.wordpress.com/>.

2. **CIENTISTA COLABORADOR:** Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (Portal de e-governo - BR) - Glocal University Network (IT) – Universiteit Leiden (ND) – University of Maryland (US) – Comissão Europeia (Direcção-Geral de Pesquisa e Inovação – UE).

3. **MEMBRO:** Centro de Estudos de Justicia de las Américas (CEJA - AL); Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC); Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM); Associação dos Advogados Criminalistas do Paraná – (APACRIM); International Criminal Law – (ICL - EUA); National Association of Criminal Defense Lawyers (EUA); The National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism (START - EUA); e International Center to Counter-Terrorism – The Hague (ICCT – HOL); World Intellectual Property Organization (WIPO - ONU).

4. **MEMBRO FUNDADOR:** Associação Industrial e Comercial de Fogos de Artíficos do Paraná/PR; e AINCOFAPAR (Conselheiro Jurídico), Associação Bragantina de Poetas e Escritores.

5. **COLABORADOR DAS SEGUINTE MÍDIAS:** www.arcos.org.br - www.conteudojuridico.com.br - <http://artigocientifico.uol.com.br> - <http://www.academia.edu/> - <http://pt.scribd.com/> - <http://www.academicoo.com/> - <http://www.jusbrasil.com.br/> - <http://pt.slideshare.net/> - <http://www.freepdfz.com/>, dentre outras.

6. **AUTOR DOS SEGUINTE LIVROS CIENTÍFICOS:** *Fogos de Artífício e a Lei Penal* (2012); *Coletânea* (2013); *Propriedade Intelectual Livre* (2013); e *Cibercrime e Contraterrorismo* (2014).

7. **AUTOR DOS SEGUINTE LIVROS LITERÁRIOS:** *Valhala* (1998); *Nofretete* (2001); e *Copo Trincado* (2002).



andar de bicicleta; ou que 19% dominam facilmente aplicativos de *smartphones*, porém só 11% delas conseguem amarrar o cadarço de seus tênis.

Não foi por acaso que o DMS5, da *American Psychiatric Association*, classifica o excesso de tempo destinado aos jogos de computador como sendo possível transtorno mental e de comportamento, segundo o CID 10; porém sabemos que não só os jogos de computador são capazes de interferir no tempo de sono das pessoas, como também o são algumas mídias sociais, como a exemplo o *Facebook*, e que illogicamente similar comportamento não obteve idêntico critério classificatório.

Ao meu ver a única forma de minimizar este problema será através do conhecimento (e queiram ou não os pedagogos concordarem, tal conhecimento só poderá ser transmitido pela escola) que atuará como uma espécie de mediador e transformador social. Para evitar o enfrentamento entre nativos e imigrantes digitais é necessário inicialmente redescobrir o papel da escola, que convenhamos atualmente aleijada das realidades; explico: passamos duas décadas de nossas vidas aprendendo conceitos que não raras as vezes constatamos serem completamente desnecessários, afinal a preparação para o mercado de trabalho recebida da escola nunca foi (nem tampouco será) capaz de prever as necessidades laborais do mercado futuro.

Utilizando um exemplo acadêmico, busco explicar como creio ser a conduta do homem moderno o aprendizado. A física nos ensina que velocidade é a razão entre espaço e tempo; por derivação, a evolução está na razão entre as mudanças e o aprendizado. Noutras palavras, se o mundo muda numa velocidade X, o aprendizado deve ser obtido pela soma X+Y (advirto que qualquer fórmula contrária estabelecerá como resultado a involução humana); ou ainda melhor, quanto maiores forem as mudanças, ainda maior será o aprendizado.

Comparo a atuação da escola ao exemplo hipotético de estarem sentados pai, mãe e duas crianças na mesa de jantar, sendo o pai é bastante rígido quanto ao respeito pelo horário das refeições, previamente sendo estabelecido com momentos de integração da família. Ocorre que a mãe é uma pedagoga responsável, e assim o sendo, justifica fazer parte de seu trabalho sentar-se à mesa com o celular, no qual recebe inúmeras informações dos grupos de WhatsApp que participa; essa conduta

impossibilita qualquer diálogo saudável com o esposo, sendo ele responsável por frequentes reclamações, algumas inclusive tumultuadas pela intervenção dos filhos.

Parece-me louvável a preocupação demonstrada pelo pai, quando busca estabelecer diálogo familiar aberto, além de impor responsabilidade temporal, servindo como exemplo aos filhos do casal, porém a mãe, escondendo-se atrás do argumento do dever funcional, demonstra opostamente o desrespeito à família (infelizmente fato bastante comum hodiernamente), tendo como consequência imediata discussões e eventuais tumultos (apenas por dar mais atenção às mensagens recebidas no WhatsApp [raramente de cunho profissional] do que a própria família). Obviamente que o ato da mãe sentar-se à mesa portando celular causou desequilíbrio na rotina familiar, e poderá eventualmente dissolver a mesma.

Alguém pode estar se perguntando: qual a relação entre o exemplo citado e a escola? Pretendi no exemplo criado relacionar o papel da escola com a conduta paterna, qual seja estabelecer o diálogo franco entre todos seus participantes, impondo-lhes respeito às regras estabelecidas e intervindo quando desrespeitadas as regras; já a catastrófica atitude da mãe, estaria relacionada a qualquer influência/intervenção externa (diversa daquelas necessárias e fundamentais ao bom funcionamento escolar), vez que normalmente acabam sendo perniciosas; e finalmente quanto as crianças estão relacionadas a educação dos alunos e o seu comportamento face aos exemplos tidos em sala de aula.

Sendo a escola essencialmente industrial (afinal foca-se na formação laborativa), deveria priorizar desenvolver habilidades ao invés de simplesmente ministrar conteúdos, porém devemos questionar quais são as razões justificantes para esta irracional opção pedagógica. Todos sabemos das dificuldades experimentadas por nós (imigrantes digitais), portanto não há vergonha nesta aceitação pelos professores; vergonhoso sim é o que temos presenciado: profissionais completamente ignorantes e fora da realidade, vingando-se de alunos e colegas, quando impõem-lhes tarefas absurdas e desnecessárias.

Sob minha óptica, a proposta pedagógica moderna deveria seguir um modelo aonde nos anos iniciais a criança teria sua formação integralmente a distância e obrigatoriamente assistidas pelos pais, para no ensino médio estarem aptos (docentes e discentes) para experimentar a formação

semipresencial; sendo integralmente presencial e obrigatória apenas a formação acadêmica, (igualmente obrigatória a dedicação exclusiva no mestrado e doutorado, ambos remunerados em proporção ao grau, obviamente).

Sinteticamente defendo que gradativamente o aluno aprenda a demonstrar interesse em frequentar a escola, pois somente desta forma haverá respeito à liberdade individual coletiva, e que terá como consequência o resgate do respeito (obtido por admiração) pela escola, tornando-a novamente saudável a todos (pais, alunos, professores, e principalmente aos empregadores); mas para tanto faz-se imperativo que o profissional da educação se divorcie das formas e conteúdos (exceção feita aos professores universitários), reinvente-se profissionalmente (domine ferramentas e mídias digitais) objetivando ser um bom observador, incentivador e desenvolvedor de habilidades individuais.

Passou da hora de reconhecermos o equívoco secular de que o fim dos estudos dão início ao trabalho; quando na verdade a necessidade do trabalho é quem dá início aos estudos, cientes de que dele jamais estaremos divorciados.

